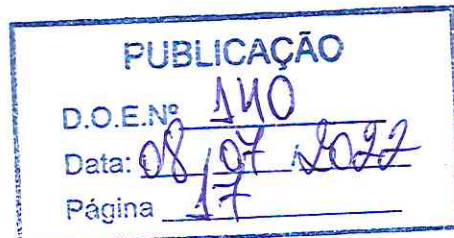




CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONSELHO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL



INTERESSADO (A): Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC)		
EMENTA: Credencia o Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC), instituição sediada no município de Juazeiro do Norte-CE, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD) e reconhece o Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais a ser ofertado em EaD no polo presencial de apoio, situado na Rua São Francisco, nº 606, bairro Centro, CEP: 63.010-215, no município de Juazeiro do Norte, até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências.		
RELATOR (A): Conselheiro Samuel Brasileiro Filho		
PROCESSO Nº 07224336/2021	PARECER Nº 297/2022	APROVADO EM: 15/06/2022

I – RELATÓRIO

1.1 Do Pedido

Manuel Vaz Coelho, diretor Administrativo do Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC), requereu ao Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento institucional do Centro para a oferta de cursos técnicos na modalidade a distância e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica nesta modalidade e subsequente ao ensino médio, mediante o Ofício nº 02/2021, protocolado no CEE sob o nº 07224336/2021, em 28/07/2021.

O Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC) é uma instituição de educação profissional técnica de nível médio, pertencente à rede particular, que tem como mantenedora Elizabete Cristina de Oliveira – ME, cadastrada no CNPJ nº 15.188.529/0001-58, sediada na Rua São Francisco, nº 606, Centro, município de Juazeiro do Norte-CE, CEP 63.010-215.

O CTPC foi credenciado pelo Parecer CEE nº 789/2018 para a oferta de cursos técnicos na modalidade presencial, cuja validade expirou em 31/12/2021; e está cadastrado no Censo Educacional sob o código 23264713. De acordo com informação da assessoria técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional do CEE, encontra-se em trâmite a renovação de credenciamento na modalidade presencial.

O processo em apreço foi instruído pelos seguintes documentos anexados aos seus autos e inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof):

- 1) Ofício do responsável legal dirigido à Presidente do CEE;

- 2) Documentação e certidões da mantenedora;
- 3) Laudo Técnico de Higiene e segurança para fins educacional;
- 4) Projeto Político Pedagógico e Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade a distância;
- 5) Termos de convênios de estágios;
- 6) Relatórios da avaliação prévia dos especialistas avaliadores;
- 7) Folhas de informação da análise documental emitidas pela assessoria técnica do Núcleo da Câmara de Educação Superior e Profissional (Nesp).

1.2 Do Trâmite do Processo

A avaliação prévia das condições do Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC) para seu credenciamento para oferta de cursos técnicos na modalidade a distância e o reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica nesta modalidade foi realizada pelos especialistas avaliadores designados pela presidente do CEE mediante a Portaria nº 279/2021, publicada no D.O.E de 07/12/2021.

A avaliação das condições específicas para o credenciamento do CTPC para oferta de educação profissional técnica a distância foi realizada pela Sra. Ofélia Alencar de Mesquita, graduada em Comunicação Social, especialista em EaD, mestre em Novas Tecnologias de Informação e Comunicação e doutora em Educação. A avaliação das condições específicas para a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica e do seu Plano de Curso ficou sobre a responsabilidade do Prof. José Renato de Brito, engenheiro eletricista, mestre e doutor em Engenharia Elétrica.

Os especialistas avaliadores analisaram a documentação apresentada pela interessada e realizaram a verificação *in loco*, mediante visita virtual às instalações do CTPC, em 09/12/2022.

A assessoria técnica do Nesp realizou sua análise inicial da documentação apresentada, conforme registrado na Folha de Informação nº 325/2021, de 22/12/2021, apontando correções necessárias nas informações exigidas para o credenciamento e no Plano do Curso apresentado. Cumpridas as recomendações indicadas, a assessoria técnica do Nesp expediu a Folha de Informação Final nº 02/2022, em 24/02/2022, atestando a regularidade da documentação apresentada.

1.3 Da Análise das Condições para o Credenciamento da Instituição

O Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CTPC) tem experiência na oferta de educação profissional técnica de nível médio desde 2018, com

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 297/2022

desenvolvimento dos cursos técnicos em eletrotécnica e segurança no trabalho na modalidade presencial e subsequente ao ensino médio e diversos cursos de qualificação profissional para os quais dispõe de um bom quadro de docentes com boa formação e uma infraestrutura básica para atendimento das atividades de aprendizagem prática.

O Projeto Pedagógico atende às normas e exigências legais da educação profissional técnica de nível médio e foi devidamente atualizado para atender às especificidades da educação a distância.

O seu regimento escolar está elaborado em conformidade com o que dispõe a Lei nº 9394/96 e a Resolução CEC nº 395/2005, tendo sido, adequadamente, atualizado para abranger a oferta de cursos técnicos na modalidade a distância.

A especialista avaliadora Dra. Ofélia Alencar considerou, em seu relatório de avaliação que o CTPC dispõe das bases consolidadas para os trabalhos iniciais na modalidade a distância, dentre as quais destacou:

- 1) Definição de grupo específico de profissionais para atuar na EaD;
- 2) Contratação e implementação de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem multifuncional com armazenamento em nuvens;
- 3) Estabelecimento das funções de coordenação pedagógica, coordenação de curso, docentes e tutores;
- 4) Matriz Curricular e cargas horárias definidas para momentos presenciais e a distância;
- 5) Materiais didáticos diversificados nas formas de videoaulas, material impresso de autoria dos próprios professores, livros e instrumental para aulas práticas;
- 6) Processos avaliativos condizentes com a EaD com momentos presenciais e momentos a distância; e,
- 7) Infraestrutura laboratorial bem estruturada para as aulas práticas.

A despeito de sua avaliação de que o CTPC conta com as condições básicas para seu credenciamento na modalidade a distância, a especialista avaliadora observou que a instituição tem espaços físicos restritos que exigirão alternância de horários para atendimento às demandas formativas dos cursos presenciais e a distância, especialmente no Laboratório de Informática, que conta com apenas 10 computadores, recomendando a aquisição de, pelo menos, mais 10 computadores.

1.4 Da análise do Plano do Curso Técnico

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 297/2022

O Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado pelo CTPC na modalidade EAD e subsequente ao ensino médio, visa promover a qualificação de profissionais com aptidão às exigências do mercado de trabalho, com competências e habilidades desenvolvidas para preparar profissionais para atuarem no campo da eletrotécnica.

Sua organização curricular está estruturada em 05 (cinco) módulos de disciplinas sem certificação intermediária, com carga horária de 300 h cada, totalizando uma formação teórica e prática de 1500h. Os primeiros 04 (quatro) módulos são destinados às disciplinas de formação específica do curso e o último módulo corresponde ao estágio curricular obrigatório, organizados segundo a seguinte matriz curricular:

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA						
Módulo I						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
01	Ambiente Virtual da Aprendizagem Informática Aplicada	60	20	45	15	-
02	Eletricidade de Corrente Contínua	60	20	48	12	-
03	Desenho Técnico	42	14	42	-	-
04	Empreendedorismo	39	13	39	-	-
05	Matemática Aplicada	60	14	45	15	-
06	Saúde, Segurança e Meio Ambiente.	39	13	39	-	-
Total do Módulo I		300	100	255	45	-
Módulo II						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
07	Eletricidade de Corrente Alternativa	60	20	48	12	D-01
08	Eletrônica Básica	60	20	48	12	D-01
09	Gestão da Manutenção	60	20	48	12	-
10	Mecânica Técnica	60	20	48	12	-
11	Máquinas Elétricas I	60	20	48	12	-
Total do Módulo II		300	100	240	60	-
Módulo III						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
12	Eletrônica de Potência	60	20	48	12	D-08
13	Eletrônica Digital	60	20	48	12	D-08
14	Instalações Elétricas Prediais	60	20	48	12	D-07
15	Medidas Elétricas	60	20	48	12	-
16	Máquinas Elétricas II	60	20	48	12	D-11
Total do Módulo III		300	100	240	60	60
Módulo IV						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
17	Comandos Elétricos	60	20	48	12	D-14
18	Programação de Central Lógica de Programação	60	20	48	12	D-13
19	Transmissão e Distribuição de Energia	60	20	48	12	D-14
20	Instalações Elétricas Industriais	60	20	48	12	D-16
21	Energias Renováveis	60	20	48	12	-
Total do Módulo IV		300	100	240	60	60
Módulo V						
Código	Unidades Curriculares	C.H.	Dias letivos	Teoria /horas	Prática /horas	Pré-requisitos
22	Estágio Curricular	300	50	-	300	-
Total do Módulo V		300	50	-	300	-
CARGA HORÁRIA TOTAL		1.500	450	945	555	-

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 297/2022

O desenvolvimento do Curso Técnico em eletrotécnica na modalidade a distância é feito mediante a utilização de Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem contratado com a Plataforma Cerbrum Sistemas, que oferece as funcionalidades para ambientação do curso, armazenamento das videoaulas e dos materiais de apoio à aprendizagem e as ferramentas de comunicação e gestão do processo de ensino e aprendizagem à distância.

Para atender à previsão de oferta de uma turma na modalidade a distância, o CTPC conta com uma equipe de 08 (oito) professores, dos quais 02 (dois) são engenheiros eletricitas e os demais graduados em áreas correlatas, contando com o apoio de, pelo menos, 01 (um) tutor para cada 30 alunos.

A Unidade Sede do CTPC, que atuará como polo de apoio presencial, conta com instalações físicas que atendem às condições básicas para o desenvolvimento e suporte às atividades presenciais do Curso Técnico em Eletrotécnica, porém com algumas limitações de seus espaços pedagógicos que exigiram alternâncias de compartilhamento com os cursos presenciais.

A infraestrutura física de laboratórios do CTPC para atender as atividades de aprendizagem prática do Curso Técnico em Eletrotécnica na modalidade a distância são as mesmas que já dão suporte ao curso presencial, contando com 01 (um) laboratório de eletrotécnica equipado com kits didáticos e equipamentos para práticas de eletricidade, eletrônica, medidas e máquinas elétricas e automação e controle e um laboratório de informática equipado com apenas 10 computadores.

A biblioteca continua sendo a infraestrutura mais restrita do CTPC, em virtude de seu pequeno espaço e limitado acervo bibliográfico físico, o que poderá ser compensado pela contratação de acervo bibliográfico virtual.

A equipe técnica pedagógica está sob a responsabilidade do Sr. Manoel Vaz Coelho, que exerce a função de diretor Administrativo, contando uma diretora Pedagógica não citada com clareza no processo em análise e uma secretária escolar devidamente habilitada.

A coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica é exercida pelo Prof. Marcelo da Silva Cardoso, graduado em Engenharia Elétrica. A orientação de estágio é feita pelo Prof. Marciano Ribeiro de Sousa, graduado em Engenharia de Produção.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 297/2022

A síntese dos aspectos avaliados pelos especialistas avaliadores designados pelo CEE com seus respectivos conceitos é apresentada no quadro que segue:

ASPECTO AVALIADO	Conceitos dos Especialista em EaD	Conceitos do Especialista em Eletrotécnica
1. Atendimento às recomendações anteriores	BOM	BOM
2. Plano de Curso	BOM	BOM
3. Matriz Curricular	BOM	EXCELENTE
4. Corpo Docente	BOM	BOM
5. Estágio	BOM	EXCELENTE
6. Avaliação de Aprendizagem	BOM	BOM
7. Coordenação do Curso	BOM	BOM
8. Orientação de Estágio	BOM	BOM
9. Biblioteca	REGULAR	REGULAR
10. Laboratórios	REGULAR	BOM
11. Secretaria Escolar	BOM	BOM
12. Condições Gerais do Prédio	REGULAR	BOM
13. Projeto Pedagógico	-	BOM
14. Regimento Escolar	-	BOM

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta o presente parecer a Lei Federal nº 9.394/96, que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Resolução CNE/CEB nº 01/2021, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, respectivamente; e a Resolução CEE nº 466/2018, alterada pela Resolução CEE/CESP nº 485/2020, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará e as orientações do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Quanto aos aspectos específicos da educação a distância, este parecer fundamenta-se no art. 80 da Lei 9394/97 e no Decreto 9057/2017 e na Resolução CEE 488/2021, que regulamentam esta modalidade no âmbito nacional e estadual, respectivamente.

III – VOTO DO RELATOR

Vistos e analisados os dados cadastrados no Sisprof, os relatórios dos especialistas avaliadores designados pelo CEE, a análise técnica da assessoria do Nesp, voto, favoravelmente, pelo credenciamento do Centro de Treinamento Profissionalizante do Ceará (CPTC) para oferta de cursos técnicos na modalidade a distância e pelo reconhecimento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico:

FOR E REV: FB

Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima

CEP: 60.411-170 • Fortaleza / CE • Fone: (85) 3472.1209 / (85) 3101.2010

6/7



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./ Parecer nº 297/2022

Controle Processos Industriais nesta modalidade e subsequente ao ensino médio, tendo como polo presencial de apoio a sua unidade sede, situada na Rua São Francisco, nº 606, no município de Juazeiro do Norte-CE, até 31 de dezembro de 2024, recomendando a adoção das seguintes providências a serem observadas quando da solicitação da renovação do reconhecimento:

- 1) Ampliação e atualização do acervo bibliográfico físico e virtual, bem como ampliação do espaço físico e da infraestrutura da biblioteca.
- 2) Designação com clareza a quem compete a Direção Pedagógica e Coordenação de Educação a Distância;
- 3) Ampliação da infraestrutura do Laboratório de Informática com a aquisição de, pelo menos, mais 10 computadores.
- 4) Realização de formação inicial e continuada de professores, tutores e equipe gestora em EaD.

É como submetemos o assunto à apreciação da Cesp.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo lido e aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 15 de junho de 2022.



SAMUEL BRASILEIRO FILHO
Conselheiro Relator



CUSTÓDIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE